

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 158/2023/MTI

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 107/2023/MTI, a qual institui regime de teletrabalho no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados;

CONSIDERANDO que todos os empregados públicos cumpriram os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 107/2023/MTI, conforme consta nos processos de teletrabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a modalidade de teletrabalho aos Empregados Públicos, admitidos nesta empresa pública, conforme tabela abaixo:

ITEM EMPREGADO	MAT.	CARGO	ADM.	EFEITOS	PROC.
01 Bruno Augusto Alves	8758433	Analista de T.I	01/12/2014	09/08/2023	MTI-PRO-2023/01471
02 Carlos Alberto Foltran	8757356	Analista de T.I	15/07/2013	10/08/2023	MTI-PRO-2023/01744
03 Elder Fabricio Brilhaiva Sousa	8757500	Analista de T.I	15/07/2013	08/08/2023	MTI-PRO-2023/01759
04 Fabiana de Oliveira Pereira de Mello	8758050	Analista de T.I	02/09/2013	09/08/2023	MTI-PRO-2023/01773
05 João Martins de Carvalho	8757410	Analista de T.I	15/07/2013	10/08/2023	MTI-PRO-2023/01858
06 Jorge Guedes Alcoforado Neto	8758000	Analista de T.I	16/08/2013	08/08/2023	MTI-PRO-2023/01756
07 Ricardo Martins dos Santos	8757496	Analista de T.I	15/07/2013	08/08/2023	MTI-PRO-2023/01728
08 Silvio Krynski Junior	8757798	Analista de T.I	15/07/2013	08/08/2023	MTI-PRO-2023/01757
09 Vicente Dias Filho	8723192	Analista de T.I	10/06/1992	09/08/2023	MTI-PRO-2023/01814
10 Weber Marcelo Guirra de Souza	8753032	Analista de T.I	20/12/2000	09/08/2023	MTI-PRO-2023/01743

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2023.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor-Presidente Interino da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d6c50321

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar